



Ofício nº 005/2023 – GZT

Respeitosamente, venho por intermédio do presente, solicitar os bons préstimos de V. Exa. no sentido de sugerir a criação no âmbito do grupo de trabalho (GT) da Reforma Tributária, a discussão da PEC 46/2022.

O grupo de trabalho da Reforma Tributária tem desempenhado um papel crucial na discussão das PECs 110/19 e 45/19, que visam modernizar o sistema tributário brasileiro. Essas propostas têm como objetivo simplificar a cobrança de impostos, reduzir a carga tributária sobre a produção e o consumo, além de promover maior equidade fiscal.

JUSTIFICATIVA

A PEC 110/19, também conhecida como "Reforma Tributária Ampla", propõe a unificação de diversos impostos e contribuições em um único imposto sobre o valor agregado (IVA), que seria cobrado em todas as etapas da cadeia produtiva. Já a PEC 45/19, denominada "Reforma Tributária Simplificada", propõe a criação de um único imposto sobre bens e serviços (IBS), que substituiria cinco tributos: IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS.

O grupo de trabalho da reforma tributária tem a responsabilidade de discutir e aprimorar essas propostas, buscando soluções que atendam aos interesses da sociedade e do país como um todo. Sendo assim, é importante que os diversos setores da economia sejam ouvidos e que as propostas sejam submetidas a análises técnicas mais rigorosas, a fim de garantir que os efeitos esperados sejam alcançados e que não haja impactos negativos sobre a atividade econômica.

Ademais, o grupo de trabalho deve considerar também a necessidade de simplificar o sistema tributário, reduzindo a burocracia e os custos para as empresas e para os cidadãos. Essa simplificação pode contribuir para aumentar a competitividade da economia brasileira, atraindo investimentos e gerando empregos.

Desta forma, importante mencionar, que o GT está dedicando-se nos textos das PEC 110/19 e PEC 45/19, e diversos requerimentos foram feitos e aprovados, no entanto, a PEC 46 não foi colocada em pauta para discussão e andamento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Zé Trovão - PL/SC

A PEC 46/22 é uma proposta que tem ganhado cada vez mais apoio de setores importantes da economia como o agronegócio, comércio e serviços, além do apoio de tributaristas respeitados no mercado. Desta forma, é imprescindível que esta PEC seja incluída nas discussões do GT da Reforma Tributária.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão e apoio dos membros do GT da Reforma Tributária para que possamos incluir a PEC 46/22 nas discussões e avaliações do grupo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Brasília, 10 de abril de 2023.

ZÉ TROVÃO

Deputado Federal

A Senhora

GABRIELA MATSUNAGA MENEZES DA FONSECA

Secretária Executiva do Grupo de Trabalho sobre o Sistema Tributário Nacional.